



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

**Taguaí: Capital das Confecções.  
CNPJ – 46.223.723/0001-50**

## **DECRETO Nº 62/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

"Reajusta o valor constante das tabelas I e II da Lei Complementar Municipal nº 001/02 de 27 de dezembro de 2002 e dá outras providências".

**Luiz Gonzaga Lança**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002 ficam atualizados em 7,24% (sete inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), para o exercício de 2017, com base na media do índice IPCA, IGPM e INPC acumulados entre os meses de Dezembro de 2015 a Novembro de 2016.

**Artigo 2º** - Em atendimento ao artigo 1.º do presente Decreto os valores dos tributos ficam definidos conforme a tabela abaixo:

**ANEXO II** - Constante no artigo 127 da Lei Complementar nº 001 / 02 de 27 de dezembro de 2002.

#### NATUREZA DA ATIVIDADE - ALVARÁ DE ABERTURA - ALÍQUOTAS EM REAIS

1 - Indústria	57,74
2 - Produção agropecuária	46,14
3 - Comércio	34,66
4 - Estabelecimentos prestadores de serviços	34,66
5 - Diversões Públicas	115,47
6 - Profissionais autônomos	34,66

**ANEXO III** - Constante no artigo 135 e 139 da Lei Complementar nº 001 / 02 de 27 de dezembro de 2002.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

Taguaí: Capital das Confeções.  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## NATUREZA DA ATIVIDADE - LOCALIZAÇÃO/FISCALIZAÇÃO - ALÍQUOTAS EM REAIS

<b>01 – Indústrias:</b>	
- Até 50 empregados	161,64
- De 51 à 150 empregados	485,03
- Acima de 151 empregados	1039,34
<b>02 - Produção agropecuária:</b>	
- Granjas (aves, ovos, suínos)	80,82
- Outros	80,82
<b>03 - Comércio</b>	
<b>I - Venda de gêneros alimentícios em geral:</b>	
- Supermercados	831,45
- Mercarias	277,14
- Empórios	277,14
- Quitandas	161,64
- Cereais (exclusivamente)	161,64
- Café torrado e moído	161,64
- Varejão	127,02
- Mini-mercados	485,03
<b>II - Gêneros alimentícios:</b>	
- Bares e lanchonetes	277,14
- Restaurantes, churrascarias, pizzarias, choperias	392,62
- Sorveterias	166,29
- Botequins	166,29
<b>III Tecidos e confeções em geral:</b>	
- Tecidos, roupas feitas, tapetes e calçados	808,39
- Tecidos e roupas feitas	277,14
- Roupas feitas	277,14
- Tecidos	277,14
- Calçados	277,14
- Materiais esportivos	277,14
<b>IV - Peças e acessórios:</b>	
- De veículos automotores	456,45
- Demais veículos	260,81
- Peças usadas	782,48
<b>V - Postos de gasolina</b>	1173,74
<b>VI - Eletrodomésticos, materiais p/ escritórios, aparelhos de som, telefônicos, telex, fax</b>	577,41
VII - Materiais para construção	1247,21
VIII - Ferragens e semelhantes	692,90
IX - Implementos e insumos agrícolas	577,41
- Insumos agrícolas	300,25
X - Veículos automotores	1039,34
XI - Tintas e materiais elétricos	577,41
XII - Funerárias	831,45
<b>XIII - Móveis, tapetes e cortinas</b>	577,41
<b>XIV - Carnes, peixes, frios e laticínios</b>	277,14



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

Taguaí: Capital das Confecções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

<b>XV - Pneus, câmaras e semelhantes</b>	577,41
<b>XVI - Óculos, lentes e armações</b>	577,41
<b>XVII - Jóias, relógios, semelhantes e ópticas</b>	808,29
<b>XVIII - Livrarias e assemelhados:</b>	
- Bazares, livrarias, papelarias, materiais escolares	277,14
- Armarinhos e semelhantes	230,97
XIX - Farmácias, drogarias e farmácias veterinárias	808,39
XX - Panificadoras, confeitarias e semelhantes	692,90
<b>XXI - Discos e fitas sonoras</b>	485,03
<b>XXII - Floriculturas e semelhantes</b>	485,03
<b>XXIII - Materiais fotográficos fotos c/ venda de material fotográfico, cinematográfico, sonoro, locação de fitas V.c, DVD e semelhantes</b>	831,45
- Fotos s/ venda de material	150,15
- Material cinematográfico, fotográfico e sonoro	415,72
- Locadoras de fitas de videocassete, VG e DVD	577,41
XXIV - Molduras, quadros e vidros	577,41
<b>XXV - Selarias artefatos de couro</b>	277,14
<b>XXVI - Artigos de pesca</b>	300,25
- Barcos e motores de popa	485,03
XXVII - Charutaria e tabacaria, revistas e jornais	161,64
<b>XXVIII - Distribuidora atacadista de cigarros, fumos e artigos de tabacaria</b>	808,39
XXIX - Distribuidora de bebidas	1039,34
XXX - Venda de videogames, videocassetes e similares	485,03
<b>XXXI - Suprimento p/computadores, impressos e formulários contínuos e acessórios em geral</b>	485,03
<b>XXXII - Quaisquer outros ramos de atividades comerciais</b>	80,82
<b>04 - Estabelecimentos de créditos:</b>	
- Estabelecimento bancários, de créditos, financiamentos e investimentos, de seguros, de capitalização	2309,63
- Financeiras	1039,34
- Seguradoras	808,39
<b>05 - Hospedagem:</b>	
- Hotéis	554,32
- Motéis	2309,63
- Pensões e semelhantes	150,15
<b>06 - Diversões públicas:</b>	
Bailes	80,82
- Restaurantes dançantes, boates, danceterias e similares	277,14
- Jogos lícitos de cartas	485,03
- Jogos eletrônicos	150,15
- Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	80,82
- Boliches	80,82
- Bochas	57,74
- Tiro ao alvo - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	34,66



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

**Taguaí: Capital das Confecções.**

**CNPJ – 46.223.723/0001-50**

- Circos, parques de diversões - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias (por dia);	80,82
- Quaisquer outros espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	85,39
<b>07 - Representantes comerciais, corretores, caixeiros, viajantes:</b>	
- Agentes (autônomos)	115,47
- Despachantes, técnicos em contabilidade, contadores, auditores, guarda-livros (autônomos)	115,47
- Cobradores (autônomos)	57,74
- Médicos, dentistas, veterinários, engenheiros, arquitetos, urbanistas, advogados, profissionais, economistas, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas, esteticistas	277,14
<b>08 - Escritórios:</b>	
- Escritórios de contabilidade (Pessoa Jurídica)	485,03
- Agências de cobrança	150,15
planejamento e assistência técnica (assessoria)	150,15
- Processamento de dados	161,64
- Imobiliárias	277,14
<b>- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza:</b>	
<b>I - Auto escolas</b>	277,14
<b>II - Demais escolas:</b>	416,37
- Loteadoras	485,03
- Construtoras em geral e empreiteiras	1108,62
- Pavimentação e terraplanagem	1108,62
<b>09 - Empresas de transporte coletivo:</b>	
I - Urbanas	577,41
<b>II - Rural/Urbanas</b>	485,03
<b>III - Intermunicipais:</b>	831,45
- Empresa de transporte de cargas	485,03
- Empresa de turismo	739,07
- Empresa de transporte de alunos	485,03
<b>10 - Armazéns:</b>	
- Armazéns gerais e silos	277,14
- Depósitos fechados	184,78
- Depósitos de gasolina, óleo diesel	277,14
- Depósito de gás liquefeito de petróleo	277,14
- Depósito de doces	150,15
- Outros depósitos	150,15
<b>11 - Cabeleireiros:</b>	
- Cabeleireiros, tratamento de pele e outros serviços de salão de beleza e manicura e pedicure	138,57
- Banhos, duchas, massagens, ginástica e congêneres	277,14
<b>12 - Laboratórios:</b>	



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

**Taguaí: Capital das Confecções.**  
**CNPJ – 46.223.723/0001-50**

- Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	277,14
laboratórios de prótese dentários	277,14
- Consultório médico e odontológico	277,14
<b>13 - Estacionamento de veículos</b>	277,14
<b>14 - Casas lotéricas</b>	277,14
<b>15 - Oficinas:</b>	
- Oficinas mecânicas de veículos automotores	277,14
- Oficinas de consertos de bicicletas e semelhantes	173,23
- Auto-elétricas	277,14
- Vulcanização e recauchutagem	277,14
- Funilarias e pinturas de veículos	277,14
- Oficinas e consertos de máquinas e implementos agrícolas	277,14
- Oficinas mecanograficasou de refrigeração	277,14
- Retíficas de motores	485,03
- Serviços de torno	277,14
- Mecânicos em geral, vulcanizadores, funileiros, pintores de veículos, torneiros-mecânicos (autônomos)	277,14
- Funileiros de utensílios	150,15
- Oficinas de consertos de macacos hidráulicos	184,78
<b>16 - Ambulantes</b>	57,74
<b>17 - Lavanderias</b>	150,15
<b>18 - Pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricitas, encanadores, raspadores de taco e assoalhos, marceneiros, calheiros (autônomos)</b>	150,15
<b>19 - Motoristas e condutores:</b>	
- Motoristas autônomos	115,47
<b>20 - Consertos, reformas:</b>	
- Consertos de calçados	115,47
- Consertos de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos	184,78
- Conserto de sacarias usadas	115,47
- Reformas de móveis, estofados e semelhantes	184,78
- Consertos de jóias e relógios	115,47
<b>21 - Serrarias</b>	485,03
<b>22 - Serralherias</b>	485,03
<b>23 - Marmorarias</b>	577,41
<b>24 - Máquinas e mercados:</b>	
- Máquinas de beneficia mento de café e algodão	577,41
- Máquinas de beneficiamento de amendoim e arroz	275,02
- Cooperativas	1039,34
- Mercado de algodão, café, amendoim e sementes oleaginosas	1039,34
<b>25 - Serviços:</b>	
- Serviços de limpeza e conservação de imóveis	577,41
- Serviço de limpeza de fossas e similares	277,14
<b>26 - Instalações de alta tensão</b>	577,41
<b>27 - Publicações e promoções artísticas</b>	161,64



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

**Taguaí: Capital das Confecções.**  
**CNPJ – 46.223.723/0001-50**

<b>- Organização e planejamento de festas, recepções, buffet e congêneres:</b>	
I - Recolhimento anual	277,14
II - Recolhimento diário	57,74
<b>28 – Equipamentos:</b>	
- Tipografias	485,03
- Off-set	485,03
<b>29 - Organização jornalística e emissora de radiodifusão</b>	739,07
<b>30 - Costureira e outros:</b>	
- Alfaiates	80,82
- Costureiras, bordadeiras, doceiras e churrasqueiros	55,41
- Lavadeiras, faxineiras, empregadas domésticas, cozinheiras, engraxates	55,41
<b>31 - Concessionária de energia elétrica</b>	1847,71
<b>32 - Quaisquer outras atividades comerciais, agropecuárias, industriais e financeiras não incluídas nesta tabela, assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas, que, de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes da lista de serviços deste Código não incluído nesta tabela</b>	150,15

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2017.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 74/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 16 de Dezembro de 2016.

**Luiz Gonzaga Lança**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal